



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 161/2017

Sant'Ana do Livramento, 03 de abril de 2017.

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao **“Pedido de Informação nº 30/2017”**, de autoria do Vereador Marco Monteiro, conforme informação prestada pelo Setor de Cadastro Imobiliário -SMF, o que segue:

Referente ao terreno localizado na Rua Bento Alves Corrêa entre os nºs 25 e 63, esquina com a Rua Zeferino Horácio Marcelino, informo que na referida esquina das Ruas mencionadas, não existe essa numeração, pois nessa esquina existe uma área verde do município com uma praça.

Essa numeração do 25 ao 63 na Rua Bento Alves Correia não foi localizado, em anexo xerox dos quarteirões.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO

Vice- Prefeita Municipal no exercício
do cargo de Prefeito municipal



Exma. Sra.

MARIA HELENA ALVES DUARTE

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

